



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO 50/2024

SEI Nº. 2025.0.000002622-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 50/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE-CE, situado na Rua Dr. Pontes Neto, S/N, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.026.531/0001-30, representado neste ato por sua Diretora-Geral, Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 459/2025, e a empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.631.006/0001-43, estabelecida na Rua Sousa Pinto, nº 139, Aerolândia, CEP 60.851-190, Fortaleza-CE, telefone (85) 3227-9088, e-mail transagua@transagua.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Helder Sampaio Vasconcelos, portador do CPF nº 928.530.133-91, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 50/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo nos arts. 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, c/c Cláusula Segunda do Contrato nº. 50/2024, e na autorização contida no Processo SEI nº. 2025.0.000002622-0.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de **26 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes o presente termo aditivo.

Fortaleza/CE, data e assinatura registradas no sistema.

Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes
DIRETORA-GERAL DO TRE/CE
CONTRATANTE

Helder Sampaio Vasconcelos
TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 30/06/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELDER SAMPAIO VASCONCELOS, USUÁRIO EXTERNO**, em 02/07/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001094487&crc=6E3A308B, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001094487** e o código CRC **6E3A308B**.

2025.0.000002622-0

0001094487v3